

—

F.E.B.

1° D.J.E.

—

OF

SEC

1-78

—

—

Fev-Set

1944

BRASIL

—

7040

Nº 86

E-I 23

P- 01

7040

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

OF. Nº 1 - SOG.
SECRETO

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expediciona-
ria.

Sr. Cmt. do I/1ª R. O.
Au. Reb..

Abertura de sindicân-
cia.

I - Com o presente encaminho a Ficha R. S. 3835, do
Departamento dos Correios e Telegráfos, afim de que sobre o
assunto constante da mesma seja aberta sindicância secreta por
êsse Comando.

Masc.
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS-
Gen.de Div. - Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 2-SOG
SECRETO

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expediciona-
ria.

Exmo. Sr. Gen. Diretor
do C.I.E..

Encaminhamento de fi-
cha.

I - Com o presente encaminho a Ficha R.S. 3835, do Departamento dos Correios e Telegrafos, em face do item II da Restituição nº 17, Secreta, do I/1ª R. O. Au. Reb..

II - Solicito providências de V. Excia., em vista do despacho do Exmo. Sr. Gen. Ministro da Guerra, de 29 de janeiro passado, no sentido de ser feita a sindicância que o caso sugere.

hmc
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Maj. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
S. O. G.
Nº 3-SECRETO

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1944.

Gen.Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Sr. Cmt. do Regimento Sampaio.

Encaminhamento de ofício.

I - Encaminho-vos o ofício Secreto nº 805/A 2, de 10-
II-1 9/44, da 1ª Região Militar, afim de que sejam tomadas as devidas providências.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen.de Divisão - Cmt.da 1ª D.I.E..

Mai. E.M.
Sgt.Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL

Nº 1-SEGRETO

Capital Federal, 29 de fevereiro de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expediciona-
ria.

Sr. Cmt. do Regimento Sam-
paio.

Destino especial de mo-
bilização de res. (comunica-
ção de).

I - Conforme ofícios Secretos nº 175 de 5 do corren-
te do Comissário de Rêde nº 1, e nº 805/A2-96, de 10-II-1944,
do Cmdo. da 1ª R. M., o reservista Adhmar Guimarães rece-
beu destino especial de mobilização.

II - Estando o referido reservista incorporado a esse
Regimento deveis providenciar afim de ser regularizada sua si-
tuação.

João
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E.M.
Sgt. Cald.

1ª DIVISÃO DE INF. EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL
OF. Nº 5-SECRETO

Capital Federal, 7 de março de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária

Sr. Cmt. do Regimento Sampaio.

Destino especial de mobilização de reservista (comunicação de).

I - Conforme ofícios Secretos nºs. 1152/A2-156, de 25-II-944, da 1ª R.M. e 238, de 18-II-944, da Comissão de Rêde nº 1, o reservista convocado *Sebastião Francisco Trautman* deve ser classificado em Destino Especial de Mobilização.

II - Em consequência do item II do referido ofício da 1ª R.M. o reservista em apreço deve ser desincorporado desse Regimento e mandado apresentar à 1ª C.R. onde se acha sua ficha de mobilização.

h. s. c.
JDAO. BATTISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Mai. E.M.
Sgt. Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
Nº 6-A.G.
SECRETO

Capital Federal, 10 de março de 1944.

Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expediciona-
ria.

Sr. Comandante do Re-
gimento Sampaio.

Reservistas consi-
derados em Destino Esp.
de Mob. (desincorpora-
ção de).

I - Conforme officios SECRETOS nºs. 192, de 14-II-44 da Com. de Rede nº 1 e 1251/A2-169, de 2-III-944, os reservistas *Rubem Ferreira e Tácito da Silva Bastos*, incorporados a êsse R., têm destino especial de mobilização para a E.F. Central do Brasil.

II - Em consequência devem ser desincorporados e mandados apresentar à C.R. em que se acham alistados.


JORO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
OF. 7-A.G. SECRETO

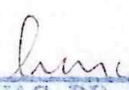
Capital Federal, 17 de março de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Gen. Diretor de
Saúde do Exército.

Restituição.

I - Restituo a V. Excia. o ofício nº 249, Secreto,
de 10 do corrente, em face da solução dada pelo E. M. E. ao
ofício nº 37/D 3, dessa Diretoria.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E.M.
Sgt. Cald.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL

OF. 10-A.G.
(SECRETO)

Capital Federal, 21 de março de 1944.

General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. General Ministro
da Guerra.

Restituição.

I - Restituo a V. Excia. a Ficha R.S. 3835 do Departamento dos Correios e Telégrafos depois de tomadas as providências que no caso cabiam a este Comando.

João

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E.M.
Sgt. Calda.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL

Of. 11-A.G.

(SECRETO)

Capital Federal, 31 de março de 1.944.

General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Sr. Comandante do 6º Regi-
mento de infantaria.

Encaminhamento de ofício.

I - Com o presente vos encaminho o ofício Secreto nº
596-A/2 de 25-III-944, da 2ª R. M. ., afin de serem tomadas as
providências necessárias.

hunc

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR

AJUDÂNCIA GERAL-

Ofício nº12 -SECRETO.

Capital Federal, 4-IV-944.

General Comandante da 1a.
Divisão de Infantaria Expedicionária.

Snr. Cmt. do 11º Regimento
de Infantaria.

Encaminhamento de Ficha
da Censura Postal do Dep.Corrê-
ios e Telegrafos.

Anexo: Enc. nº 217-128/52-Secreto, de
29-III-44, da 1a.R.M.; Ofício nº
364 A, de 18-III-44-Secreto, Ur-
gente, da 4a. R.M., e Enctº de
13-III-44 do Gabinete do snr.
Ministro da Guerra.

I - Encaminho a ficha R.S.-4271, da Censura Postal
do Departamento dos Corréios e Telegrafos, afim de ser este Coman-
do informado quanto ao assunto nela contido.

huc

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão- Cmt. da 1a. D.I.E.

Mai.E.M.

Cabo A.P.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

OFÍCIO Nº 13-SECRETO.
ESTADO MAIOR
AJUDANCIA GERAL

Capital Federal, 11-IV-944.

Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Chefe do Gabinete do Exmº.
Sr.Ministro da Guerra.

Restituição de relatório.

I - Restituo, após tomar conhecimento, o ofício anexo da Diretoria de Material Bélico, versando sobre assuntos contidos no Relatório do Comandante da 1ª.D.I.E., cabendo-me informar:

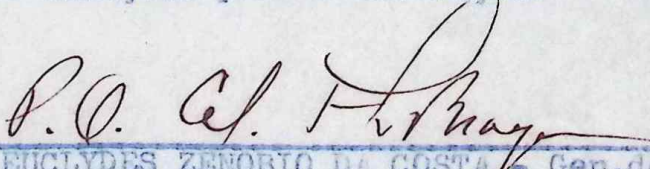
1ª) - o Relatório Quinzenal anexo, o 1º apresentado pelo Exmº.Sr.Cmt.da 1ª.D.I.E., refere-se á 1ª quinzena de Fevereiro último.

Os quadros anexos ao ofício da D.M.B., mencionaram por equívoco, fornecimento de munições e outros materiais, nos meses de Fevereiro, Abril, Maio, Junho e Agosto de 1943, época em que ainda não existia a 1ª.D.I.E..

2ª) - No item III, alínea b, página 5 do Relatório, está formalmente declarada a existência do material de 105 m/m, Norte-Americano, nos Grupos da A.D.E./1.

3ª) - O ofício nº 833-D/3-315.3 do Exmº.Sr.Diretor do Material Bélico é de 17 de Março findo, data em que quasi todos os fornecimentos a cargo da D.M.B. já estavam regularizados.

4ª) - Os Relatórios Quinzenais últimos, particularmente os 3º e 4º, ressaltam essa circunstância, principalmente quanto á dotação oportuna e abundante de munições para a instrução.


EUCLIDES ZENOBIO DA COSTA - Gen.de Brigada.
Comandante da 1ª. D. I. E..

Major A.E.U.
Sgt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ESTADO MAIOR
AJUDÂNCIA GERAL
Nº 14-A.G.-D/1.

SECRETO

Capital Federal, 2 de Maio de 1944.

Comandante da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmº.Sr.General Ministro da
Guerra.

Encaminhamento de docu-
mentos.

ANEXOS:- Da 1ª.R.M.: - Of.Secretos: nºs.1896/A2.278
1895/A2.289;1898/A2.280;1894/A2.276;1910/
A2.289;1957/A2.288;1854/A2.266;2125/A2.29
2127/A2.297;2129/A2.299;2131/A2.301 e
2133/A2.303.

Da 2ª.R.M.: - Of.nºs.672/A2;718/A2.comum;
767/A2 e 761/A2.

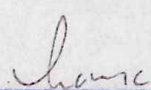
Da Comissão de Rêde nº 1:- Of.545.

Da Cia.Transmissões :- Of. 31 - todos a
esta Divisão.

I - Encaminho os ofícios anexos, solicitando providências de V.Exciã. no sentido de serem tornados sem efeito os atos que consideram em destino especial os reservistas nos mesmos citados, visto não servirem mais a esta D.I.E. oscilações em seu efetivo.

II - Com os presentes ofícios atinge ao total de cento e três (103) o numero de reservistas já considerados em destino especial para a Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo que os cinco (5) primeiros já foram excluídos dos corpos a que pertenciam.

III - O ofício nº 718/A2, acima referido não diz qual o destino a dar ao reservista FABRICIO TEÓFILO DA SILVA, sendo possível que também seja a referida E.F.C.B..


JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E..

Maio E.M.
Sgt.Tavares.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR

Capital Federal, 10 de maio de 1944.

Nº 15-A.G. D/1
(SECRETO)

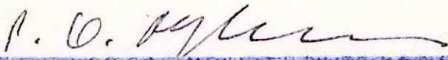
General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Exmo.Sr. General Cmt. da
I.D./1 E..

Encaminhamento.

REF.: Of. 27, Secreto, de 6-V-
944, do S.Ident. do Ex..

I. - Encaminho a V. Excia. o ofício de referência entregue ao Q. G. desta D. I. E. por equívoco.


JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E. M.
Sgt.Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

ESTADO MAIOR

Capital Federal, 10 de maio de 1944.

Nº 16-A.G. D/1
(SECRETO)

Gen. Cmt. da 1ª Divisão
de Inf. Expedicionária.

Exmo. Sr. General Minis-
tro da Guerra

REF.: Of. nº 14-A.G. D/1, Se-
creto de 2-V-944.

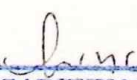
ANEXO: Of. nº 864/A2, de 5-V-
944, Res., da 2ª R. M..

I - Of. nº 864-A2, de 5-V-944, Reservado, da 2ª R.M., comunicando que três reservistas incorporados ao 6º R.I. tiveram destino especial de mobilização e solicitando sua desincorporação.

II - Com ofício Secreto nº 14-A.G./D/1, de 2 do corrente este Comando encaminhou a V. Excia. diversos ofícios da 1ª e 2ª R.M. nos quais eram feitas comunicações e solicitações idênticas.

III - Com o presente ofício anexo atinge ao total de cento e seis (106) os reservistas considerados em destino especial para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

IV - Como no ofício secreto citado no item II acima, solicito que V. Excia. torne sem efeito os atos que consideraram em destino especial os três reservistas constantes do anexo.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

OF. 17-A.G. D/1.

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

(SECRETO)

Gen.Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Sr. Comandante do Regimento
Sampaio.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.

P.O. O. Motta
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E..

Per cep

Maí. E.M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 18-A.G. D/1

SECRETO

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Comandante do 6º R.I..

Informação sobre graças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a êste Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspéctos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a êsse Corpo os referidos licenciamentos.

P. O. Mascarenhas

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D.I.E..

Pen. ef.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 19-A.G. D/1.

- SECRETO -

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. do 11º Regimento
de Infantaria.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.

P.O. Oliveira

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª D.I.E.

Pen. af.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 20-A.G./Dl.

QUARTEL GENERAL

Capital Federal, 15-V-944.

SECRETO

Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Comandante do I/1ª.R.O.

Au.Rebocado.

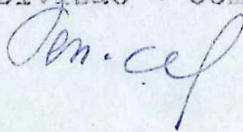
Informação sobre praças
licenciadas (solicitação
de).

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS de MORAIS.

General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E..



Major E.M.
Sgt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

Of. 21-A.G./Dl.

QUARTEL GENERAL

Capital Federal, 15-V-944.

SECRETO

Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Comandante do I/1ª.R.A.
P.C..

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de)

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a êsse Corpo os referidos licenciamentos.

P.O. Chaves
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS

General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E..

Pencaf

Major E.M.
Sgt. Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

Of. 22-A.G./Dl.

SECRETO

Capital Federal, 15-V-944.

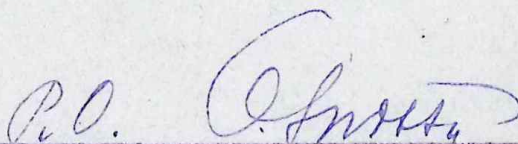
Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Comandante do II/1º.R.O.

Au.Rebocado.

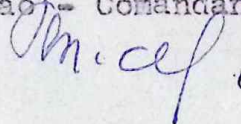
Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de)

I - Solicito informardesa este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS

General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E..



Maior E.M.
Sgt.Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

Of. 23-A.G./DI.

SECRETO

Capital Federal, 15-V-944.

Comandante da 1ª.D.I.E..

Sr.Comandante do I/2º.R.O.
Au.Rebocado.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de)

I - Solicito informardes a êste Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que as mesmas ficou subordinadas ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a êsse Corpo os referidos licenciamentos.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E..

Pau cep

Major E.M.
Sgt.Tavares.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 24-A.G. D/1.

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

- SECRETO -

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Comandante do 9º Btl.
de Engenharia.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.

P.O. A. Soares
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..
Plu. af.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 25-A.G. D/1.

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

- SECRETO -

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. do 1º Btl. de Saúde.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.

P.O. *A. Moraes*
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E.
Teu. cel

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 26-A.G. D/1.

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

- SECRETO -

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária..

Sr. Comandante da Cia. do
Q. G..

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a este Comand qualis as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comand sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a êsse Corpo os referidos licenciamentos.

P.O. Oliveira

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D.I.E..

Peu. af.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 27-A.G. D/1.

- SECRETO -

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. da Cia. de Manuten-
ção.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D.I.E..
Seu cel.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUANTEL GENERAL -

Nº 28- A.G. D/1.

SECRETO

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. do Pel. de Polícia.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Deveis informar a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E..

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 29-A.G. D/1.

- SECRETO -

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. da Cia. de Inten-
dência.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.

P.O. A. M. A.
JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Plu. ef.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 30-A.G. D/1.

- SECRETO -

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Br. Cmt. do 1º Esq. de Re-
conhecimento.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.

P.O. Christo
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E..

Recuf

Maj. E. M.
Sgt. Caldini.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of.

31-A.G. D/1.

SECRETO

Capital Federal, 15 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Sr. Cmt. da 1ª Cia. de
Transmissões.

Informação sobre praças
licenciadas (solicitação de).

I - Solicito informardes a este Comando quais as praças licenciadas dessa Unidade por terem sido consideradas em destino especial, depois que a mesma ficou subordinada ao citado Comando, sob todos os aspectos, bem como o número, data e origem do documento que determinou a esse Corpo os referidos licenciamentos.

R.O. Oliveira

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. B..

Per af.

Mai. E. E.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 32-A.G. D/1.

Capital Federal, 16 de maio de 1944.

SECRETO

General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Sr. Comandante do 6º Regi-
mento de Infantaria.

Informação sobre situa-
ção de res. (solicitação de).

REF.: Of. 887-A/2, Secreto, de
9-V-944, da 2ª R. M..

I - Afim de atender a solicitação do ofício de refe-
rência, deveis informar a êste Comando a situação do reservista
de 1ª Categoria *João Roberto de Oliveira* filho de *Epydis*
Eustáquio de Oliveira da classe de 1919, convocado por edi-
tal de 11/II/44, para êsse Regimento.

P. O. Escarbaye
by. Hyt. Geral

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of: 33-A.G. D/1.

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

-SECRETO-

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. General Cmt. da
A.D./1 E..

Nota Secreta (transcri-
ção de).

Para conhecimento e execução transmito a V. Excia. o teor da Nota Secreta nº 379-18, de 15-V-1944, de S. Excia. e Sr. Ministro da Guerra a este Comando:

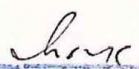
"Para a eventualidade de uma perturbação de ordem pública e consequente emprêgo da tropa desta Capital, determino:

I - Os elementos da Guarnição da Vila Militar e o 2º B. C. ficam sob o Comando do General JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.

II - Os demais elementos aquartelados de Cascadura (inclusive) para o centro da cidade, sejam orgânicos da 1ª D.I.E. ou não, ficarão sob o Comando direto do Comandante da 1ª R. M..

III - O General MASCARENHAS DE MORAIS será substituído em qualquer emergência pelo General RENATO PAQUET, Comandante da Guarnição da Vila Militar.

IV - As previsões de emprêgo serão elaboradas por entendimentos entre os Cmts. da 1ª D.I.E. e 1ª R. M. e após, submetidas à minha aprovação."


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 34-A.G. D/1.

-SECRETO-

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Gen. Cmt. da
I. D./1 E..

Nota Secreta (transcri-
ção de).

I - Para conhecimento e execução transmito a V. Excia. o teor da Nota Secreta nº 379-18, de 15-V-1944, de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra a este Comando:

"Para a eventualidade de uma perturbação de ordem pública e conseqüente emprego de tropa desta Capital, determino:

I - Os elementos da Guarnição da Vila Militar e 2º B. C. ficam sob o Comando do General JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.

II - Os demais elementos aquartelados de Cascadura (inclusive) para o centro da cidade, sejam organicos da 1ª D.I.E. ou não, ficarão sob o Comando direto do Comandante da 1ª R. M..

III - O General MASCARENHAS DE MORAIS será substituído em qualquer emergência pelo General RENATO PAQUET, Comandante da Guarnição da Vila Militar.

IV - As previsões do emprego serão elaboradas por entendimentos entre os Cmts. da 1ª D.I.E. e 1ª R. M. e após, submetidas à minha aprovação".


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 35-A.G. D/1.

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

SECRETO

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

SR. Comandante do 1º Btl.
de Saúde.

Nota Secreta (Transcri-
ção de).

I - Para conhecimento e execução por parte desse Co-
mando, transmite o teor da Nota Secreta nº 379-18, de 15-V-944,
de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra a este Comando:

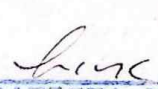
"Para a eventualidade de uma perturbação de ordem pú-
blica e consequente emprêgo da tropa desta Capital, determino

I - Os elementos da guarnição da Vila Militar e 2º B. C.
ficam sob o Comando do General JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MO-
RAIS.

II - Os demais elementos aquartelados de Cascadura (inclusi-
ve) para o centro da cidade, sejam orgânicos da 1ª D. I. E. ou
não, ficarão sob o Comando direto do Comandante da 1ª R. M..

III - O General MASCARENHAS DE MORAIS será substituído em
qualquer emergência pelo General RENATO PAQUET, Comandante da
Guarnição da Vila Militar.

IV - As previsões do emprêgo serão elaboradas por entendi-
mentos entre os Cmts. da 1ª D.I.E. e 1ª R.M. e após, submeti-
das à minha aprovação."


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª D.I.E.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 36-A.G. D/1.

SECRETO

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. da 1ª Cia. de In-
tendência.

Nota Secreta (Transcri-
ção de).

I - Para conhecimento e execução por parte desse Co-
mando, transmito o teor da Nota Secreta nº 379-18, de 15-V-944,
de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra a este Comando:

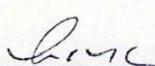
"Para a eventualidade de uma perturbação de ordem pú-
blica e consequente emprêgo da tropa desta Capital, determino:

I - Os elementos da Guarnição da Vila Militar e 2ª B. C.,
ficam sob o Comando do General JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MO-
RAIS.

II - Os demais elementos aquartelados de Cascadura (inclu-
sive) para o centro da cidade, sejam orgânicos da 1ª D. I. E.
ou não, ficarão sob o Comando direto do Comandante da 1ª R.M..

III - O General MASCARENHAS DE MORAIS será substituído em
qualquer emergência pelo General RENATO PAQUET, Comandante da
Guarnição da Vila Militar.

IV - As previsões do emprêgo serão elaboradas por entendi-
mentos entre os Cmts. da 1ª D.I.E. e 1ª R.M. e após, submeti-
das à minha aprovação."


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Mai. F. M.
Sgt. Calciní.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
- QUARTEL GENERAL -

OF. 37-A.G. D/1.
SECRETO

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Sr. Cmt. da Cia. de Manutenção.

Nota Secreta (Transcrição de).

I - Para conhecimento e execução por parte desse Comando, transmito o teor da Nota Secreta nº 379-18, de 15-V-44, de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra a este Comando:

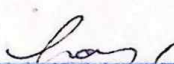
"Para a eventualidade de uma perturbação de ordem pública e consequente emprego da tropa desta Capital, determino:

I - Os elementos da Guarnição da Vila Militar e 2º B. C. ficam sob o Comando do General JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.

II - Os demais elementos aquartelados de Cascadura (inclusive) para o centro da cidade, sejam orgânicos da 1ª D. I. E. ou não, ficarão sob o Comando direto do Comandante da 1ª R. M..

III - O General MASCARENHAS DE MORAIS, será substituído em qualquer emergência pelo General RENATO PAQUET, Comandante da Guarnição da Vila Militar.

IV - As previsões de emprego serão elaboradas por entendimentos entre os Cmts. da 1ª D.I.E. e 1ª R. M. e após, submetidas à minha aprovação."


JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 38-A.G. D/1.
SECRETO

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. da Cia. do Quartel
General/1 E..

Nota Secreta (Transcri-
ção de).

I - Para conhecimento e execução por parte desse Co-
mando, transmito o teor da Nota Secreta nº 379-18, de 15-V-944,
de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra a este Comando:

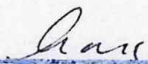
"Para a eventualidade de uma perturbação de ordem pú-
blica e conseqüente emprego da tropa desta Capital, determino:

I - Os elementos da Guarnição da Vila Militar e 2ª B. C.
ficam sob o Comando do General JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MO-
RAIS.

II - Os demais elementos aquartelados de Cascadura (inclusi-
ve) para o centro da cidade, sejam orgânicos da 1ª D. I. E. ou
não, ficarão sob o Comando direto do Comandante da 1ª R. M..

III - O General MASCARENHAS DE MORAIS será substituído em
qualquer emergência pelo General RENATO PAQUET, Comandante da
Guarnição da Vila Militar.

IV - As previsões de emprego serão elaboradas por entendi-
mentos entre os Cnts. da 1ª D.I.E. e 1ª R.M. e após, submeti-
das a minha aprovação."


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

- QUARTEL GENERAL -

Of. 39-A.G. D/1.

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

SECRETO

General Cmt. da 1ª Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. da Tropa Especial.

Nota Secreta (Transcri-
ção de).

I - Para conhecimento e execução por parte desse Co-
mando, transmito o teor da Nota Secreta nº 379-18, de 15-V-944,
de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra a este Comando:

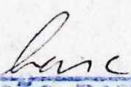
"Para a eventualidade de uma perturbação de ordem pú-
blica e consequente emprêgo da tropa desta Capital, determino:

I - Os elementos da Guarnição da Vila Militar e 2ª B. G.
ficam sob o Comando do General JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MO-
RAIS.

II - Os demais elementos aquartelados de Cascadura (inclusi-
ve) para o centro da cidade, sejam órgãos da 1ª D.I.E. ou
não, ficarão sob o Comando direto do Comandante da 1ª R. M..

III - O General MASCARENHAS DE MORAIS será substituído em
qualquer emergência pelo General RENATO PAQUET, Comandante da
Guarnição da Vila Militar.

IV - As previsões do emprêgo serão elaboradas por entendi-
mentos entre os Cmts. da 1ª D.I.E. e 1ª R.M. e após, submetidas
à minha aprovação".


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

O Pelotão de Polícia deverá recolher-se ao Edi-
fício dâste Q.G., no caso acima previsto, e aguar-
dar ordens.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I.E..

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 40-A.G. D/1.
SECRETO

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr. Cmt. da 1ª Cia. de
Transmissões.

Nota Secreta (Transcri-
ção de).

I - Para conhecimento e execução por parte desse Coman-
do, transmito o teor da Nota Secreta nº 379-18, de 15-V-1 944,
de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra a este Comando:

"Para a eventualidade de uma perturbação de ordem pú-
blica e consequente emprêgo da tropa desta Capital, determino:

I - Os elementos da guarnição da Vila Militar e 2º B.C. fi-
cam sob o Comando do General JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.

II - Os demais elementos aquartelados de Cascadura (inclusi-
ve) para o centro da cidade, sejam orgânicos da 1ª D.I.E. ou não,
ficarão sob o Comando direto do Comandante da 1ª R. M..

III - O General MASCARENHAS DE MORAIS será substituído em
qualquer emergência pelo General RENATO PAQUET, Comandante da
Guarnição da Vila Militar.

IV - As previsões de emprêgo serão elaboradas por entendimen-
tos entre os Cmts. da 1ª D. I. E. e 1ª R.M. e após, submetidas à
minha aprovação."

hmc

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª "D.I.E.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 41-A.G. D/1.

Capital Federal, 18 de maio de 1944.

SECRETO

Gen. Cmt. da 1ª D.I.E..

Sr. Cmt. do 1º Esquadrão
de Reconhecimento.

Nota Secreta (Transcri-
ção de).

I - Para conhecimento e execução por parte desse Coman-
do, transmito o teor da Nota Secreta nº 379-18, de 15-V-1 944,
de S. Excia. o Sr. Ministro da Guerra a este Comando:

"Para a eventualidade de uma perturbação de ordem pú-
blica e consequente emprêgo da tropa desta Capital, determino:

I - Os elementos da guarnição da Vila Militar e 2ª B.C. fi-
cam sob o Comando do General JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS.

II - Os demais elementos aquartelados de Cascadura (inclusi-
ve) para o centro da cidade, sejam orgânicos da 1ª D.I.E. ou
não, ficarão sob o Comando direto do Comandante da 1ª R. M..

III - O General MASCARENHAS DE MORAIS será substituído em
qualquer emergência pelo General RENATO PAQUET, Comandante da
Guarnição da Vila Militar.

IV - As previsões do emprêgo serão elaboradas por entendimen-
tos entre os Cmts. da 1ª D.I.E. e 1ª R.M. e após, submetidas à
minha aprovação."

Luc
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.danlª D. I. E.

Maj. E. M.
Sgt. Caldi

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Nº 42-A.G./Dl.
OFICIO - SECRETO

Capital Federal, 31-V-944.

Gen.Cmt. da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionaria

Sg.Cmt. da Companhia de
Intendencia da 1ª.D.I.E..

Restituição de ofício.

ANEKO:- Ofício nº 316, de 20-V-
944, do Cmt.da Cia.Int.

I - Restituo-vos o ofício constante do anexo, solicitando
que seja substituído por ofício de acôrdo com as normas regulamenta-
res quanto a sigilo.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª.D.I.E..

Maior E.M.
Sgt.Tavares.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. -43--A.G. D/1
= SECRETO =

Capital Federal, 3 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Exmo. Sr. General Ministro
da Guerra.

Encaminhamento de docu-
mentos.

ANEXOS: Ofs. Secretos 2302/A2-
332, de 5-V-944 da 1ª R.M. e
1084 A/2 de 22-V-944 da 2ª R.
M..

I - Encaminho a V. Excia. os officios de referência em que é comunicado a esta D.I.E. que onze (11) reservistas convocados e incorporados no 11º R.I. foram considerados em destino especial e que um reservista do 6º R.I. convocado e designados para o 6º R.I. teve o mesmo destino.

II - Com os officios Secretos nºs. 14 e 16 AG. D/1, de 2 e 10 de maio passado este Comando encaminhou a V. Excia. diversos officios da 1ª e 2ª R.M. nos quais eram feitas communicações e solicitações idénticas.

III - Com o presente officio atinge ao número de cento e dezoito (118) o número de reservistas considerados em destino especial para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

IV - Como nos officios Secretos citados no item II acima, solicito que V. Excia. torne sem efeito os atos que consideraram em destino especial os doze (12) reservistas constantes dos officios anexos.

harc
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E..

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
- QUARTEL GENERAL -

OF. 14-A.G. D/1.

SECRETO

Capital Federal, 7 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Exmo. Sr. General Ministro
da Guerra.

Encaminhamento de docu-
mento.

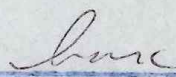
ANEXO: Of. 1040-A/2, de 19-V-
44, da 2ª R. M..

I - Encaminho a V. Excia. o ofício anexo em que é so-
licitada a desincorporação de mais três reservistas convocados
do 6º R. I. considerados em destino especial.

II - Com os ofícios Secretos nºs. 14-A.G. D/1, de 2-V-
944, 16-A.G. D/1, de 10-V-944 e 43-A.G. D/1, de 3-VI-944, este
Comando encaminhou a V. Excia. diversos ofícios da 1ª e 2ª R.
M. nos quais eram feitas comunicações e solicitações idênticas.

III - Com o presente ofício atinge a cento e vinte e
um (121) o número de reservistas considerados em destino espe-
cial para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

IV - Como nos ofícios Secretos citados no item II aci-
ma, solicito que V. Excia. torne sem efeito os atos que conside-
raram em destino especial os três (3) reservistas constantes do
ofício anexo.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Comandante da 1ª D.I.E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 45-A.G. D/1.
= SECRETO =

Capital Federal, 7 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 2ª
Região Militar.

Informação sobre incor-
poração de res. (presta).

REF: Of. 887-A/2 Secreto, de
9-V-44, da 2ª R. M..

I- Respondendo ao ofício acima referido informo a
V. Excia. que o sdt João Roberto de Oliveira filho de
Egídio Eustáquio de Oliveira da classe de 1919, convocado
por edital de 9/III/44, para o 6º R.I., foi incorporado a
essa unidade em 9-III-44.

J. B. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini.

1ª Divisão de Infantaria Expedicionária.
- QUARTEL GENERAL -

Of. 46-A.G. D/1.

= SECRETO =

Capital Federal, 7 de junho de 1914.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Gen. Cmt. da
I. D./1 E..

Remessa de informação
(solicitação de).

I - De ordem de S. Excia. o Sr. Gen. Cmt. desta D.I.E., solicito providências de V. Excia. no sentido de serem enviadas a este Q. G. com urgência, as informações pedidas em Ofícios Secretos n.ºs. 17, ~~18~~ e 19 de 15 do mês passado desta D.I.E., respectivamente aos 1.º e 11.º R. I., onde era solicitada informarem quais as praças licenciadas, depois que essas unidades ficaram subordinadas à referida D.I.E. sob todos os aspectos, por terem sido consideradas em destino especial.

II - Informo a V. Excia. que a mesma informação foi pedida também na mesma data às demais unidades, faltando somente a dos dois Regimentos acima.

P.O.

ENOCHE MARQUES - MAJOR, Ajudante Geral.

Mai. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 17-A.G. D/1.-Rest.
= SECRETO =

Capital Federal, 7 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Comissário Militar da Rede
Nº 1.

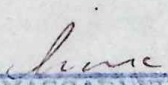
I - Recebido em 6-VI-1944.

II - Ofício nº 939-Secreto, de 5 do corrente,
da Comissão de Rede nº 1, solicitando providências para que
sejam liberadas pelos Corpos de Tropas e Formações de Servi-
ço desta D.I.E., as cadernetas militares ou certificados de
reservistas dos funcionários das Estradas de Ferro com "des-
tino especial de mobilização".

III - RESTITUO-vos, solicitando informar:

- a) - quais os funcionários nas situações citadas no item
I do documento acima mencionado;
- b) - em qual dessas situações cada um se acha;
- c) - as unidades em que estavam ou devem ser incorpora-
dos; que tiveram o destino de mobilização anulado.

IV - Permaneceu 24 horas nesta Secção.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

MINISTÉRIO DA GUERRA
Q. G./1ª D. I. E..
ESTADO MAIOR

Nº 48-A.G. D/1.-Enc.
= SECRETO =

C. Federal - Em 7-VI-1 933.

Do Gen. Cmt. da 1ª D. I. E.

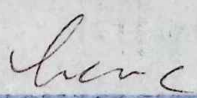
Ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da
1ª Região Militar.

I - Recebido em 6-VI-1 944.

II - Ofício nº S-2 - Nº 21-SECRETO, de 2
do corrente, do Cmt. do Regimento Sampaio, solici-
tando a remessa de fichas documentarias de praças trans-
feridas de diversas unidades para aquele Regimento.

III - ENCAMINHO, solicitando providências
urgentes de V. Excia., conforme a situação desta D.I.
E. requer, e também, que essas providências sejam am-
pliadas ao pessoal transferido de unidades dessa R.M.
para outros corpos da mesma D.I.E..

IV - Permaneceu 24 horas nesta Secção.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Gen. de Divisão - Cmt. da 1ª. D. I. E.

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFÍCIO Nº 49-A.G./DI.
SECRETO

Capital Federal, 9-VI-44.

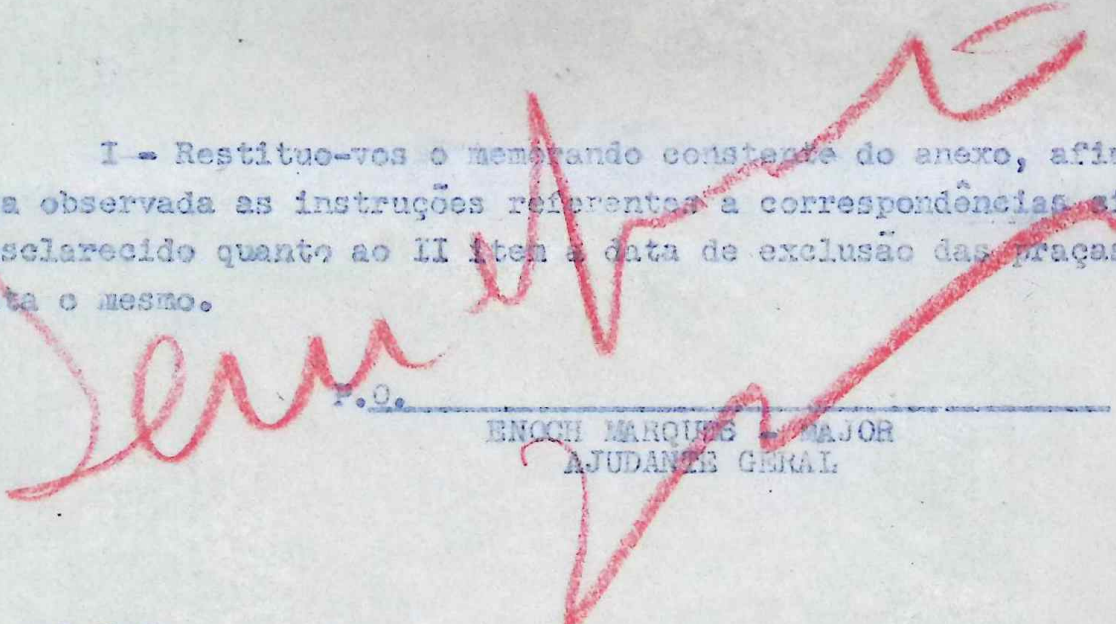
Gen.Cmt. da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionaria

Sr.Cmt. da Cia.do Q.G. da 1ª.
D.ª.E..

Instruções sobre corres-
pondência sigilosa.(observação
sobre).

ANEXO:- Mem.nº 334,de 8-VI-44,
do Cmt.da Cia.do Q.G..

I - Restitue-vos o memorando constante do anexo, afim de que
seja observada as instruções referentes a correspondências sigilosa
e esclarecido quanto ao II item a data de exclusão das praças de que
trata o mesmo.


P.O.

ENOCH MARQUES - MAJOR
AJUDANTE GERAL

Major A.E.U.
Sgt.Tavares.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GERAL -

Of. 50-A.G. D/1.

= SECRETO =

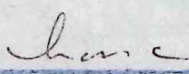
Capital Federal, 14 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infanteria Expedicionaria.

Exmo. Sr. Gen. Presidente
da Comissão de Prom. do Ex..

Fichas de informações
(remessa de).

I - De acôrdo com o artigo 47 da Lei de Promoções dos
Oficiais do Exército, remeto a V. Excia. as Fichas de Informa-
ções dos seguintes oficiais: Tenentes-coronéis FERNANDO LAVA-
QUIEL BIOSCA, ODIION GOMES DA SILVA e OSWALDO DE ARAUJO MOTTA,
Majores AGUINALDO JOSÉ DE SENNA CAMPOS e ENOCH MARQUES.



JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão-Cmt. da 1ª D.I.E..

Maj. E. M.
Sgt. Caldini

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 51-A.G. D/1.
- SECRETO -

Capital Federal, 14 de Junho de 1944.

Gen. Cnt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. Chefe do Estado-
Maior do Exército.

Informações (solicitação
de).

I - Solicito providências de V. Excia. no sentido desta D.I.E. ser informada com urgência a quem devem ser entregues os documentos sigilosos distribuídos às seguintes unidades e que não são necessários em campanha ou não devem acompanhar as mesmas: 1ª, 6ª e 11ª R. I.; 1ª G.A.Do., 6ª G.A.Do., Grupo Escola, 1ª G. O., 9ª B. E. e 1ª F.S./1ª R. M..

João
JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cnt. da 1ª. D.I.E..

Maj. F. M.
Sgt. Caldini

Of. Secreto ao M. J.

A novo: Of. Res. 1310 A/2

de 12/VII/44 de 2.ª R.M.

- I - Igual
- II - Acrescentar o Of. Sec. 52 R. J. ~~de~~ de 17/VII
- III - ... atinge a CLBite e vinte tres (123)
- IV - Igual.

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
- QUARTEL GENERAL -

Of. 52-A.G. D/1.
=SECRETO=

Capital Federal, 17 de Junho de 1944.

Gen. Cmt. da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmo. Sr. General Ministro
da Guerra.

Encaminhamento de docu-
mento.

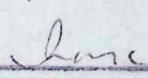
ANEXO: Of. 1.279, A/2, de 7.VI.
944, da 2ª R. M..

I - Encaminho a V. Excia. o ofício anexo em que é so-
licitada a desincorporação de mais um reservista convocado do
6º R. I. considerado em destino especial.

II - Com os ofícios Secretos nºs. 14-A.G. D/1, de 2.V.
944, 16-A.G. D/1, de 10.V.944, 43-A.G. D/1, de 3.VI.944 e 44-A.G.
D/1, de 7.VI.944, todos Secretos, este Comando encaminhou a V.
Excia. diversos ofícios das 1ª e 2ª R. M. nos quais eram feitas
comunicações e solicitações idênticas.

III - Com o presente ofício atinge a cento e vinte e
dois (122) o número de reservista considerados em destino espe-
cial, sendo que cento e vinte e um (121) para a Estrada de Ferro
Central do Brasil.

IV - Como nos ofícios Secretos citados no item II aci-
ma, solicito de V. Excia. tornar sem efeito o ato que considerou
em destino especial o reservista constante do ofício anexo.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da 1ª D. I. E..

11-VII-944.

53-A.G./D1.
S E C R E T O

Sr. Cmt. do Cont. de Tropas de Administração da Diretoria de Intendencia do Exército.

I - Memorando nº 10076/A5, de 20-VI-944, Secreto, da 1ª. C.R., versando sobre a Relação Modelo "E" do reservista de 1ª. categoria por aquele Contingente JOSE VIRGINIO DOS SANTOS, filho de Josino Virgino dos Santos, da classe de 1901.

II - ENCAMINHO-VOS, por ter sido enviado a este Quartel General por equívoco.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.

P.O.

Aristides Espellete Umierre
ARISTIDES ESPELETTE UMPIERRE
Major Ajudante Geral

Major A.E.U.
Sgt. Tavares.

1ª.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

ENC N° 54-A.G./D1.
S E C R E T O

SECRETO

Capital Federal, 14-VII-94.

Do Gal.Cmt.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Ao Sr.Cmt.da Companhia do
Quartel General da 1ª.D.I.E.

I - Ofício n° 664-Secreto, de 7-7-94, da Diretoria
de Saúde do Exército, encaminhando a parte do Sargento-aju-
dante Enfermeiro JULIO DE OLIVEIRA CASTRO, comunicando não
haver recebido ajuda de custo a que faz júz, por motivo de
força maior.

II - ENCAMINHAMENTO.

III - Permaneceu nesta Secção 0 hora.

P.Q.

Aristides Espellete Umierre
ARISTIDES ESPELLETE UMPIERRE
Major Ajudante Geral

Major A.E.U.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GERAL =

OFICIO Nº 55-A.G./Dl.
S E C R E T O

Capital Federal, 7-VIII-944.

Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expeditionária.

Sr.Cmt.do 9º.Batalhão de
Engenharia.

Informações.(solicita.

ANEXO:- Ofício nº 12.927-Al,
da 1a.S.da 1a.C.R..

I - Encaminho-vos o ofício constante do anexo, solicitando
informar si de fato o reservista convocado BENEDITO FORTUNATO COPÁ-
RIO acha-se incorporado a essa Unidade.

II - Permaneceu nesta Secção 0 hora.

P.O.

Aristides Espinosa
ARISTIDES ESPINOSA
Major Adjunto Geral

Cap. G.A.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFICIO Nº 56-A.G./Dl.
S E C R E T O

URGENTE

Capital Federal, 9-VIII-944.

Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmº.Sr.Cmt.da I.D./1.E.

Remessa de instruções.

I - De ordem do Exmº.Sr.General Comandante da 1a.D.I.E.,
remeto a V.Excia., as instruções anexas, para conhecimento do 1º.Re-
gimento de Infantaria.



GAL.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

Comandante da 1a.D.I.E..

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFICIO Nº 57-A.G./DL.
S E C R E T O

Capital Federal, 18-VIII-944.

Gal.Cmt. da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Exmº.Sr.Gal.DIRETOR DAS ARMAS.

Informações sobre praças.
(presta)

I - Com referência ao telegrama nº 2050, de 10 do corrente, informo a Vossa Excelência que:

- 1) - O Sub-Tenente OTACÍLIO AFONSO DE SOUZA, pertencente ao 6º.Regimento de Infantaria e seguiu destino com sua Unidade.
- 2) - O Sub-Tenente ANTONIO LEMOS DE SOUZA, também pertence ao 6º.Regimento de Infantaria, mas deixou de acompanhar seu Corpo por estar baixado ao H.C.E., onde pertence.

Cordeiro

GAL.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFICIO Nº 58-A.G./DL.
S E C R E T O

Capital Federal, 18-VIII-944.

Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exm^a.Sr.Gal.MINISTRO DA GUERRA.

: Informações sobre seu fi-
lho.(solicita)

I - Telegrama dirigido ao Exm^a.Sr.Presidênte da Republica
por D.MARIA JOSÉ C.COUTINHO, solicitando noticias de seu filho.

II - Restituo a V.Excia., informando que o nome do Capitão
é ATRATINO CORTEZ COUTINHO, e não CITRATINO, tendo o mesmo seguido
destino com sua Unidade, 6^a.Regimento de Infantaria. É provavel que
hoje, 18, já tenha chegado correspondência do citado oficial, como
aconteceu com os demais elementos integrantes do 1^a.Escalão, pois
na data do telegrama, 2, nenhuma carta tinha vindo de além-mar.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.

CF

GAL.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D^aI.E..

Cap. E.F.6
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFICIO Nº 58-A.G./Dl.
S E C R E T O

Capital Federal, 18-VIII-944.

Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exmº.Sr.Gal.MINISTRO DA GUERRA.

: Informações sobre seu fi-
lho.(solicita)

I - Telegrama dirigido ao Exmº.Sr.Presidente da Republica
por D.MARIA JOSÉ C.COUTINHO, solicitando noticias de seu filho.

II - Restituição a V.Excia., informando que o nome do Capitão
é ATRATINO CORTEZ COUTINHO, e não CITRATINO, tendo o mesmo seguido
destino com sua Unidade, 6º.Regimento de Infantaria. É provavel que
hoje, 18, já tenha chegado correspondência do citado official, como
aconteceu com os demais elementos integrantes do 1º.Escalão, pois
na data do telegrama, 2, nenhuma carta tinha vindo de além-mar.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia.

C. Fay

GAL.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.DºI.E..

Cap. E.F.6
Sgt.Tavares.

OFICIO Nº 59-A.G./Dl.
S E C R E T O

Capital Federal, 21-VIII-944.

G_{al}.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Exm^o.Sr.Gal.Cmt.da 1a.Região
Militar.

Informação sobre praças.
(presta)

I - Com referência ao ofício nº 902-A/9308, de 17 do corrente, informo a V.Excia. que:

- 1) - Os Sub-Tenentes JOELE DE BARROS FEITOSA SERRA, LAURO SOARES e FLORISVALDO RODRIGUES DE MELO, à disposição deste Comando, estão, como os demais elementos desta 1a.D.I.E., aguardando embarque, impossibilitados, portanto, de serem distraído para serviço estranho à Divisão.
- 2) - Os Sub-Tenentes JAIME FIGUEIREDO MARQUES E WALDEMAR AURELIANO SATIRO já seguiram destino com o primeiro Contingente.
- 3) - Os soldados SALVADOR CAPALUPO, WILSON LOBO VIEIRA, CLEMENTINO ALVES, NERCULANO BARBOSA DE OLIVEIRA e SAINT CLSIRE PINTO DOS SANTOS, estão à disposição da Diretoria de Saúde, razão porque foi o referido ofício encaminhado à mesma Diretoria.

ctay

GAL.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFICIO Nº 60-A.G./Dl.
S E C R E T O

Capital Federal, 21-VIII-944.

Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Sr.Auditor da 1a.Auditoria da
1a.Região Militar.

Informação sobre praça:

I - Referência vosso telegrama nº 307, de 16 do corrente,
informo que o 1º.Tenente ROBERTO NAPO, seguiu destino com sua Uni-
dade.

P.O.

Aristides Espellet Umptierre
ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE
Major Adjuncte Geral

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

MEMORANDO CIRCULAR nº. 61

I - A-fim-de precatar os interesses da Fazenda Nacional quanto ao recolhimento de material e escrituração de acervo das unidades da F.E.B. que venham a se deslocar para ul. -mar, baixou, o Exmº Sr. Ministro da Guerra, NOTAS sucessivas regulando o assunto e INSTRUÇÕES complementares regulamentando o cumprimento dessas NOTAS.

II - As NOTAS em questão são as de número 28-E, 29-E e 30-E, as duas primeiras dirigidas, respectivamente, ao Exmº Sr. General Diretor das Armas e ao Exmº Sr. General Diretor de Intendência, dizendo respeito ambas às providências solicitadas a essas Diretorias para o exato cumprimento do disposto na NOTA nº. 30-E, dirigida a este Comando, e que, para cabal execução por todos quantos interessar possa, é abaixo transcrita:

" I - A-fim-de evitar para a Fazenda Nacional prejuízos de-
"correntes da brusca partida das unidades da 1ª.D.I.E., deter-
"minei que a Diretoria de Armas e a Diretoria de Intendência
"do Exército classificassem, em cada uma das unidades admi-
"nistrativas pertencentes à 1ª.D.I.E. ainda em Território Na-
"cional, além de seus quadros normais, mais um Fiscal Admi-
"nistrativo, um Tesoureiro e um Almojarife. Determinei, ou-
"trossim, que em cada sub-unidade fosse classificado mais um
"sub-tenente ou sargento.

" II - Providenciai:

a)- Para que esses oficiais e praças tão logo se apre-
"sentem nos corpos em que forem classificados, entrem no exér-
"cício das funções para que forem indicados, substituindo os
"oficiais que exercem presentemente essas funções e que devem
"seguir para ultramar com suas unidades;

b)- Para que sejam estudadas e preparadas as provi-
"dências necessárias para a rápida passagem das funções e res-
"ponsabilidades, na ocasião da partida das unidades da 1ª.D.I.E.
"para ultramar, dos Agentes Diretores das unidades administra-
"tivas dessa G.U. para os Fiscais Administrativos de que trata
"o Item I desta."

III - Havendo, como há, relativa crise de Oficiais I.E. para at-
"tender à classificação em cada unidade da D.I.E. do Tesoureiro e de Al-
"mojarife previstos no Item I da NOTA acima transcrita, e, bem assim, ha-
"vendo insuficiência de sub-tenentes para atender à exigência do tópico

final do referido Item, foram classificados, desde há algum tempo, nas diferentes unidades Oficiais R/1, oriundos de sargentos, todos com pres-suposta prática de administração e capazes de desempenhar as funções pre-vistas para Oficiais I.E. mesmo, que, em algumas unidades de fraco efeti-vo, venham acumular as duas citadas funções de Almoхарife e de Tesoureiro.

Por outro lado, flutuações inevitáveis de efetivo decorrentes de ordens superiores de restrição dos mesmos, fez existir, em cada unidade, um excesso de praças em geral e de sargentos em particular que permite utilizar êstes para as funções de detentores das cargas das sub-unidades.

IV - Como consequência do que acima ficou dito e, ante a reco-nhecida impossibilidade em que estiveram algumas unidades da D.I.E. de, na data prevista nas "INSTRUÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO DISPOSTO NA NOTA Nº. 28-E - RESERVADA-, DE 10 DE JULHO DE 1944, À DIRETORIA DE ARMAS", distri-buidas às unidades com o MEMORANDO CIRCULAR nº. 1.004, atenderem à trans-formação determinada, R E S O L V O:

a)- Fixar para 1º. de setembro proximo vindouro, a nova data em que deverão estar instaladas as novas administrações das unidades da D.I.E. que ainda não tenham feito tais transformações, ficando todos os comandan-tes de unidade autorizados a utilizar, para isso, os oficiais R/1 exceden-tes de que dispuzerem (ou que necessitarem), consoante o que prescrevem os Itens I dos Boletins Reservados da D.I.E., nº. 75 e 76 de 1º. e 2 de agosto;

b)- Autorizar aos Comandantes de unidades a classificar como excedentes nas sub-unidades, os Sargentos disponíveis necessários à obe-diência do disposto no tópico final do Item I da NOTA já referida;

c)- Determinar que os Comandantes de unidades notifiquem o E.M. da D.I.E., o mais tardar até o dia 26 próximo vindouro, as classificações que fizeram, as disponibilidades restantes ou as dificuldades existentes para execução destas medidas em suas unidades, afim de que êsse E.M. pos-se tomar as providências de nivelamento que se tornarem necessárias à com-pleta montagem das novas administrações das unidades e dos novos detento-res das cargas das sub-unidades.

V - Estas determinações não excluem a hipótese prevista nas já citadas "INSTRUÇÕES", da possibilidade de vir a ser dada a ordem de en-cerramento das escriturações das unidades A QUALQUER MOMENTO. (Item I, in fine)

Oswaldo Cordeiro de Farias
(a) OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS.-
Gen. de Bda. Comandante Intº. da
1ª. D.I.E.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFICIO Nº 62-A.G./D1.
S E C R E T O

Capital Federal, 24-VIII-944.
Do Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.
Ao Exm^o.Sr. Gal.Ministro da Guerra
Assunto:- Informação sobre praças.
Anexo:- 1 telagrama.

I - Cumprindo o memorando de 18 do corrente, informo a
V.Excia., que o soldado WALTER FRAGA COSTA, do 6^a.R.I., seguiu des-
tino com sua Unidade.

CFarias

GAL.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

QUARTEL GENERAL DA 1a.D.I.E.

OFICIO Nº 63-A.G./D1.
SECRET

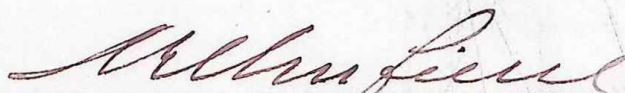
Capital Federal, 26-VIII-944.

Do Gal.Cmt.da 1a.D.I.E..

Ao Sr.Chefe da Pagadoria Central da
F.E.B..

I - Carta da firma OTIS ELEVADOR COMPANY sobre seu empregado SEBASTIÃO CONSTANT.

II - Encaminho-vos, informando que o soldado em questão embarcou com o II/1º.R.O.A.R.,constando da relação da 3a.Bia.sob o número 39 e solicito que essa Pagadoria esclareça si o soldado SEBASTIÃO optou pelos vencimentos militares, afim de ser oficiado à mesma Companhia.



ARISTIDES ESPELET UMPIERRE
Major Adjunto Geral

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

REST.Nº 65-A.G./D1.
S E C R E T O

Capital Federal, 28-VIII-44
Do Gal.Cmt.da 1ª.Divisão de
Infantaria Expedicionária.
Ao Exmº.Sr.Gal.Cmt.da 1a.
Região Militar.

I - Ofício nº 2853, de 14-VIII-944, da 2a.R.M.,
versando sobre o soldado FRANCISCO COSTA, do 6º.R.I..

II - Restituiu a V.Excia., informando que, com
aquela Unidade, embarcaram dois soldados de nome FRANCIS-
CO COSTA, sendo um filho de Américo Costa e identificado
sob nº G-2 - 101.273 e o outro filho de João Costa identi-
ficado sob o nº G-3 91.602.

III - Permaneceu nesta Secção 2 dias uteis.

Atuiz

GAL.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFICIO Nº 66-A.G./Dl.
S E C R E T O

Capital Federal, 28-VIII-944.

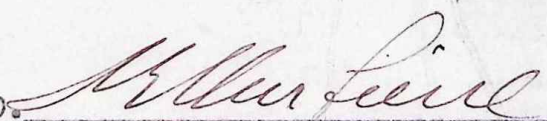
Do Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Ao Sr.Chefe da Pagadoria Central
da F.E.B..

ASSUNTO:- Destino de oficial.

I - Informo-vos, para os devidos fins, que o Major de Infantaria JOSÉ PINHEIRO DE ULCHÔA CINTRA seguiu, dia 11 do corrente, via aérea para alem-mar, afim de se incorporar a sua Unidade, Q.G. da I.I 1.E.

P.O.


ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE
Major Adjante Geral

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

OFICIO Nº 67-A.G./D1.

SECRETO.

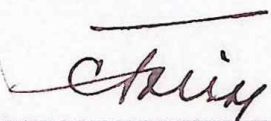
Capital Federal, 28-VIII-944.

Do Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gel.DIRETOR DAS ARMAS.

ASSUNTO:- Destino de oficial.

I - Informo a V.Excia., para os devidos fins, que o Major de Infantaria JOSÉ PINHEIRO DE ULCHÔA CINTRA seguiu, dia 11 do corrente, via aérea para além-mar, afim de se incorporar à sua Unidade, Q.G. da I.D./I.E..



GAL.DE BDA.OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS.
Comandante da 1a.D'I.E..

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

ENC.Nº 69-A.G./D1.
S E C R E T O

Capital Federal, 30-VIII-944.

Do Gen.Cmt. da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionaria.

Ao Sr.Chefe da Pagadoria Central
da F.E.B..

I - Carta do Dr.SOUZA ARAUJO sobre vencimentos á serem recebidos pela esposa do 3º.Sgt. OSWALDO DE ANDRADE SILVA, do 6º.R.I..

II - Encaminho-vos, solicitando esclarecimentos e informando que o referido sargento embarcou com a sua Unidade, constando a relação do I/6º.R.I., sob o nº 110.

III - Permaneceu nesta Secção 2 dias.

P.O.


ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE
Major Ajuante Geral

Cap. E.F.
Sgt.Tavares.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

- QUARTEL GENERAL -

REST.Nº 70-A;G./Dl.

S E C R E T O

Capital Federal, 4-IX-944.

Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gen.Ministro da Guerra.

Assunto:- Pedidos de meios para
escrever a seu filho.

I - Carta de D.Amélia Borges ao Exmº.Sr.Presidente da República, solicitando meios para escrever a seu filho, soldado OSCAR COUTINHO, do III/62.R.I..

II - Restitúo a V.Excia.:

1) - enviando um exemplar das "Instruções sobre a correspondência para a F.E.B. e dela para o Brasil", afim de ser entregue a genitora do referido soldado;

2) - esclarecendo que as cartas destinadas ao mesmo devem ser assim subscritadas-

Soldado OSCAR COUTINHO

309

F.E.B.

3) - informando que o soldado seguiu destino com sua Unidade.

Chaviz

GEN.DE BDA. OSWALDO CONDEIRO DE FARIAS

Comandante da 1a.D.I.E..

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

- QUARTEL GERAL -

REST.Nº 70-A;G./Dl.

S E C R E T O

Capital Federal, 4-IX-944.

Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gen.Ministro da Guerra

Assunto:- Pedidos de meios para
escrever a seu filho.

I - Carta de D.Anélia Borges ao Exmº.Sr.Presidente da República, solicitando meios para escrever a seu filho, soldado OSCAR COUTINHO, do III/62.R.I..

II - Restitúo a V.Excia.:

1) - enviando um exemplar das "Instruções sobre a correspondência para a F.E.B. e dela para o Brasil", afin de ser entregue a genitora do referido soldado;

2) - esclarecendo que as cartas destinadas ao mesmo devem ser assim subscritadas-

Soldado OSCAR COUTINHO

309

F.E.B.

3) - informando que o soldado seguiu destino com sua Unidade.

Chaviz

GEN.DE BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Comandante da 1a.D.I.E..

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

- QUARTEL GENERAL -

REST.Nº 71-A.G./D1.

Secret

Capital Federal, 4-IX-944.

Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Ao Sr.Auditor da 1a.Auditoria
da 1a.Região Militar.

I - Ofício nº 1.339, de 1ª-IX-944, dessa Auditoria.

II - Restituo-vos, informando que:

- 1) - o soldado MÁRCIO BARBOSA DORNELES pertence
ao 6º.R.I. e seguiu destino com sua Unidade.
- 2) - quanto ao soldado QUERINO SOARES nada consta
sobre sua existência desta 1a.D.I.E..

P.O.

ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE
Major Ajudante Geral

Cap. E.F.

Sgt.Tavares.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ENC. Nº 72--A.G./D 1.

Capital Federal, 4-IX-944.

S E C R E T O

Do Comandante da 1a. Divisão de
Infantaria Expedicionária.

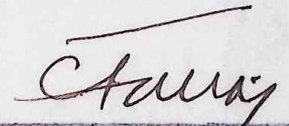
Ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da I.
D./ 1 E..

Assunto: Licenciamento de praças
(informação solicita)

I - Processo referente a licenciamento de praças, enquadradas como operários civis de fábricas de material bélico.

II - ENCAMINHO a V.Excia., solicitando informações quanto ao soldado ANTONIO BARRETO, do 1º Regimento de Infantaria.

III - Permaneceu nesta Secção 2 dias uteis.



GEN. BDA. OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS
Cmt. da 1a. D.I.E..

Cap. E.F..
Cabo A.G..

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

ENC. Nº 73-A.G./D 1.

Capital Federal, 5-IX-944.

SECRETO

Do Gen. Comandante da 1a. D.I.E..

Ao Sr. Chefe da Sub-Diretoria de
Fundos.

I - Encaminho o officio Secreto nº 15, de 2-IX-944,
da Pagadoria Central, solicitando-vos providências junto ao Ser-
viço de Fundos da 5a. R.M..

P.O.

A. L. L. L. L. L.
ARISTIDES ZEPHORIET UNPILHRE
Major Adjunto Geral

Cap. E.F..
Cabo A.G..

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXERCICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

ENC. Nº 74-A.G./D 1.

Capital Federal, 6-IX-944.

S E C R E T O

Do Comandante da 1a. D.I.E.

Ao Sr. Chefe da Sub-Diretoria
de Fundos.

I - Documentos referentes à opção de vencimentos pelo soldado SEBASTIÃO CONSTANT, de 1/12 R.O.Au.R., afim de atender uma solicitação da OTIS ELEVADOR COMPANY.

II - Encaminho-vos, em face da informação prestada pelo ofício nº 14-Secreto, de 2 do corrente, da Pagadoria Central.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia util.

P.O.

Aristides Espaliet Unplumre
ARISTIDES ESPALLET UNPLUMRE
Major Adjuncte Geral

Cap. E.F.:
Cabo A;g.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GERAL

TEST. Nº 75-A.G./D 1.

S E C R E T O

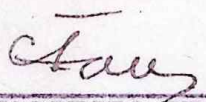
Capital Federal, 9-IX-944.

Do Comandante da 1a. D.I.E..

Ao Emo. Sr. Gen. Diretor das
Armas.

Anexo: Of. nº 728, da Cia. de Inten-
dência.

I - Retorno a V.ªcia. o ofício nº 8010-
D2-S 4, de 31-VIII-944, informando que o soldado ALTAIR
PINTO ALAIUNO seguiu com elementos da Cia. de Intendên-
cia que se acham em além-mar.



GEN. BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Cmt. da 1a. D.I.E..

Cap. E.F..
Cabon A.G..

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

REST. Nº 76-A.G./D 1.

SECRET

Capital Federal, 11-IX-944.

Do Gen. Cmt. da 1a. Divisão
de Infantaria Expedicionária.

Ao Exmo. Sr. Gen. Ministro da
Guerra.

Assunto: Licenciamento de praça.

I - Requerimento de D. Sebastiana Barbosa pedindo o
licenciamento de seu filho, cabo JOSÉ EULASINO BARBOSA, do 4º R.A.M.

II - Retorno a V.Excia., informando que embarcou com o
6º R.I. um 3º Sgt. de nome Joaquim Barbosa, tendo como responsável D.
Sebastiana Barbosa.

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia útil.

C. F. M.

GEN. BDA. OSWALDO CORDEIRO DE TÁRIAS
Cmt. da 1a. D.I.E..

Cap. E.F.
Cabo A.G..

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

REPT. Nº 77 -A.G./D 1.

Capital Federal, 11-IX-944.

S E C R E T O

Do Gen. Cmt. da 1a. Divisão
de Infantaria Expedicionária.

À Sra. Superintendente do Serviço
de Assistência às Famílias do Con-
vocados.

Assunto: Informação sobre praça (presta)

I - Retorno-vos o officio nº 963/A-02674, de 31 de
Agosto, informando que o soldado VITORINO ZUCCARO JUNIOR pertence ao
II/Iº R.O.Au.R. e seguiu destino, para além-mar, com sua Unidade,

P.O.

Aristides Espezel
ARISTIDES ESPEZELT UMPIERRE
Major Adjunto Geral

Cap. E.F..
Cabo A.G..

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

REST. Nº 78-A.G./D 1.

Capital Federal, 13-IX-944.

SECRET

Do Cmt. da 1a. D.I.E..

Ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da
1a. Região Militar.

I - Carta de 23-VIII-944, da Cooperativa dos
Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul sobre o seu
empregado, soldado ANTONIO CARDOSO, do 6º R.I..

II - Retorno a V.Excia:

- 1) informando que o soldado em questão seguiu
destino com sua Unidade,
- 2) opinando para que os vencimentos do referido
soldado sejam entregues pela V.V.R.G.S. a
uma pessoa da sua família, ou depositadas num
Banco, em seu nome, até o regresso da F.E.B..

III - Permaneceu nesta Secção 1 dia util.

Chauy

GEN. BDA. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

CMT. DA 1a. D.I.E..

Cap. E.F..
Cabo A.G..

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
= QUARTEL GENERAL =

ENC.Nº 2846-A.G./D1.

S E C R E T O

Capital Federal, 26-VIII-944.

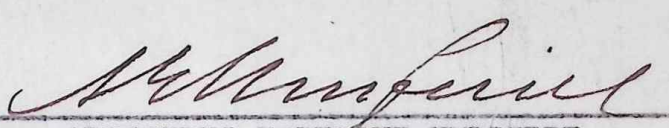
Do Gal.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Sr.Chefe da Pagadoria
Central da F.E.B..

I - Encaminho-vos o ofício nº 2994-S, de 16 do corrente,
do 1º.Btl.de Engenho, informando que o 1º.Tenente MILTON TAVARES DE SOU-
ZA seguiu com o 6 ºR.I. e opino para que o desconto seja feito por essa
Pagadoria.

II - Permaneceu nesta Secção 2 dias uteis.

P.O.


ARISTIDES ESPINOSA UMPIERRE
Major Adjuncto Geral

Cap. E.E.
Sgt.Tavares.